

**ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE SALGADO**

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: 01 / 047

Agência Bancária: 2562 / 009

Conta Bancária: 5.509-3 / 300.188-5

Período: **JULHO 2021**

Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil	R\$	147,41
--	-----	--------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ 4.074,00	R\$ 19.245,96
ITBI	R\$ -	R\$ 59.245,00
ISS	R\$ 52.268,11	R\$ 596.076,00
IRRF	R\$ 7.700,53	R\$ 390.843,88
Cota-Parte do FPM	R\$ 1.488.165,36	R\$ 12.780.893,37
Cota-Parte do FPM (1%)	R\$ 843.641,60	R\$ 843.641,60
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ 171,39	R\$ 1.132,42
Cota-Parte do ITR	R\$ 46,82	R\$ 1.342,87
Cota-Parte do ICMS	R\$ 385.775,87	R\$ 2.762.185,53
Cota-Parte do IPVA	R\$ 57.196,26	R\$ 363.003,30
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	R\$ -	R\$ -
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ -	R\$ -
Multas, Juros de Mora de Impostos	R\$ 509,30	R\$ 4.728,11
Multas, Juros de Mora da Dívida Ativa	R\$ -	R\$ -
TOTAL (A)	R\$ 2.839.540,24	R\$ 17.822.338,04

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	R\$ 88.638,00	R\$ 804.665,14
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1724.01.00)	R\$ 977.469,45	R\$ 7.824.286,84
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	R\$ -	R\$ -

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	R\$ 139.991,66	R\$ 782.889,80
Contratação por tempo determinado	R\$ 27.100,00	R\$ 93.780,00
Outros Benefícios	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 90.389,72	R\$ 561.016,05
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ -	R\$ -
Selenças Judiciais	R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ 13.320,40	R\$ 58.884,92
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ 4.347,00	R\$ 29.419,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 4.834,54	R\$ 39.789,83
Locação de Mão de Obra	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Material de Distribuição Gratuita	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
ENSINO MÉDIO (E)	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas	R\$ -	R\$ -



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE SALGADO
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II
(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR		(F)	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado			R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil			R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais			R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil			R\$	-	R\$	-
Material de Consumo			R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção			R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física			R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica			R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações			R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente			R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais			R\$	-	R\$	-
Outras despesas			R\$	-	R\$	-
TOTAL		(G=C+D+E+F)	R\$	139.991,66	R\$	782.889,80

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO			NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(H)	R\$	-	R\$ -
Ensino Fundamental	(I)	R\$	-	R\$ -
Ensino Médio		R\$	-	R\$ -
Ensino Superior		R\$	-	R\$ -
TOTAL		(J)	R\$	-

OUTROS RECEBIMENTOS			NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		R\$	9.733,88	R\$ 124.967,03
Indenizações e restituições de despesas		R\$	-	R\$ -
Rendimento de aplicações financeiras		R\$	-	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$	-	R\$ -
TOTAL		(K)	R\$ 9.733,88	R\$ 124.967,03

OUTROS PAGAMENTOS			NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de retenções e consignações		R\$	-	R\$ 6.960,60
Despesa com Restos a Pagar		R\$	-	R\$ -
TOTAL		(L)	R\$ -	R\$ 6.960,60

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO			NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		R\$	-	R\$ -
Ensino Fundamental		R\$	-	R\$ -
Ensino Médio		R\$	-	R\$ -
Ensino Superior		R\$	-	R\$ -
TOTAL		(M)	R\$ -	R\$ -

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	R\$ 416,37
---	-------------------

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF)	(N=B+C+D+H+I)	R\$ 228.629,66	R\$ 1.587.554,94
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	(O=N/Ax100)	8,05	8,91
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(P=B+G+J)	R\$ 228.630	R\$ 1.587.555
Percentual dos recursos aplicados na MDE	(Q=P/Ax100)	8,05161808	8,907669333

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

Salgado/SE, 30 de Julho de 2021

GIVANILDO DE SOUZA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL